



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 031 de 2026

AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a Revogação da Lei nº 2.733 de 22 de agosto de 2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Silvina Joaquina de Nazareth (antiga Rua A), no Loteamento Residencial Jardim Saquarema, no bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

Em sua justificativa, o ilustre Vereador afirma que houve equívoco no texto da lei que deseja revogar, qual seja que no sobredito logradouro encontra-se em dois loteamentos distintos, e o texto não fazia menção a ambos. Razão pela qual, requer ao plenário a revogação do Projeto de Lei acima exposto.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 10 de março de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro